



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA – 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasnova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE INSTITUIR E NOMEAR OS INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 406/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA
15 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Portaria nº 001/2024. De 15 de março de 2024.

“Dispõe sobre instituir e nomear os integrantes da Comissão responsável para a abertura de Processo Administrativo de desapropriação conforme disposto no Decreto Municipal nº 406/2024 de 15 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CASA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º do Decreto Municipal nº 406/2024 de 15 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão para Processo Administrativo de Desapropriação do objeto tratado no Decreto Municipal nº 406/2024 de 15 de março de 2024, e nomeia os servidores, **SERVIDORA** :Valdimira Aguiar de Siqueira, Mat.: 7512; **SERVIDORA**: Lilian Cristina Torres Silva, Mat.:8100; e **SERVIDOR**: Fabiano de Castro Ferreira, Mat.: 27126, para sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão para instaurar e praticar todos os atos administrativos necessários para efetivação da desapropriação que trata o decreto supracitado.

Art. 2º - A Comissão ora constituída tem o prazo de até 30 (trintas) dias para conclusão do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Nova, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.


JOÃO VILNEI DE OLIVEIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras